



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.331 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.782 de 02 de Abril de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.772 de 08/01/13, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de outubro de 2013.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário Municipal de Administração

Ângela Maria Faraco
Secretária Municipal de Fazenda

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Alcenir de Oliveira Azevedo
Secretario de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.331 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.041270601.004	4.4.90.61-02	143.200,00	
2001.041220202.004	3.3.90.39-01		10.000,00
<i>Secretaria Municipal de Administração</i>			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	58.800,00	
2002.041220202.006	3.1.90.94-01		10.000,00
2002.041220202.006	3.3.90.39-01		33.000,00
2002.041220202.013	3.3.90.10-01		43.000,00
2002.041220202.013	3.3.90.10-02		30.000,00
2002.041220202.015	3.3.90.39-01		30.000,00
<i>Secretaria Municipal de Fazenda</i>			
2003.041220202.014	3.3.50.41-01	24.000,00	
2003.041220202.014	3.3.90.39-01		46.000,00
2003.041230322.057	4.6.90.71-01		69.000,00
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>			
2004.123611561.070	4.4.90.51-07	76.000,00	
2004.121220202.015	3.3.90.39-01		10.000,00
2004.123610202.017	3.1.90.94-01		16.000,00
2004.123671842.028	3.3.50.41-01		50.000,00
<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente</i>			
2012.185442371.008	4.4.90.51-01	45.000,00	
TOTAL		347.000,00	347.000,00